



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 213, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR luto oficial por três (03) dias, no *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, em sinal de pesar pelo falecimento da servidora docente CAMILA DUARTE TELES.

Art. 2º Não haverá prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas no período a que se refere o Art. 1º, exceto para o Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, cujas aulas ficam suspensas na data desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
***Campus* Bento Gonçalves – IFRS**
Portaria IFRS 311/2016